



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 269/2017

São Luís, março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, , tendo em vista o teor do Doc 15 do PA-1278/2016,

R E S O L V E

Conceder à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria nº 1193, de 23/12/2015, prorrogação, por igual período, do prazo de 30 (dez) dias para a conclusão dos atos investigatórios referentes ao Processo Administrativo nº 2937/2016, a contar do dia 1º/4/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ktl